

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1369538/39400984

DATA/HORA DE ENTREGA:

07/07/2021 17:03:36

Pagamento
Multibanco 

Entidade: 10641
Referência: 136 953 816
Montante: 51,00 €



IJW00039400984

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

REQUERENTE

Nome/Designação: Triu - Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.

Morada: Rua Mário Dionísio, N.º 2

Localidade: Linda-A-Velha

Código postal: 2799-557 LINDA-A-VELHA

Telefone: 936006563

Fax:

NIF: 502550066

BI:

Email: gabriel.sobral.dias@gmail.com

IBAN:

PT50001000000144733000154

REQUERIDO

Nome/Designação: Eduardo dos Santos Ribeirinha

Morada: Zn Ind. Padrões, Rua Padrões

Localidade: 3720 - 648 São Roque

Código postal: 3740-295 SEVER DO VOUGA

Domicílio convenionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 143163833

BI:

Email:

LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

589,58 € (Quinhentos e Oitenta e Nove Euros e Cinquenta e Oito Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 281,11 € Juros de mora: 57,47 €

Outras quantias: 200,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Contrato celebrado com consumidor: Não

Data do contrato: 2018-07-31 Período a que se refere: 2018-07-31 a 2018-08-30

Obrigação emergente de transacção comercial: Sim Abrangida pelo Decreto-Lei: 62/2013, de 10/5

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste - Oeiras -
Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão de resíduos), a Requerente emitiu uma factura - abaixo discriminada - à Requerida que não foi liquidada na respectiva data de vencimento, nem posteriormente, facto que fundamenta o crédito que ora se reclama:

Factura n.º FV18001278 emitida em 30/08/2018 no valor de 281,11 € + juros entre 31/07/2018 e 07/07/2021 (8,30 € (154 dias a 7,00%) + 9,76 € (181 dias a 7,00%) + 9,92 € (184 dias a 7,00%) + 9,81 € (182 dias a 7,00%) + 9,92 € (184 dias a 7,00%) + 9,76 € (181 dias a 7,00%))

Não obstante as sucessivas interpelações para o pagamento da referida factura, constata-se que a mesma continua devedora à Requerente da quantia global de 281,11 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquela que, na presente data, representam a quantia de € 57,47.

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

A quantia de 200,00 € indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital peticionado, resulta a título de indemnização suplementar, conforme art.º 7º do Decreto-Lei n.º 62/2013 de 10/05.

Capital Inicial: 281,11 €
Total de Juro: 57,47 €
Capital Acumulado: 338,58 €

NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

MANDATÁRIO

Nome: Gabriel Sobral Dias

Cédula: 49164p

Morada: Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4000-267 PORTO

Telefone: +351 220963683 Fax: +351 220963683 Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt